



**LEI Nº 282/2.002**  
**De 20 de Março de 2.002**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no montante de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

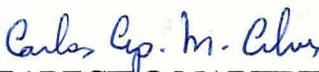
2 0 603 0200 1010 0000 — CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES  
4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.147,00

20.601.0200 2033 0000 — MANUTENÇÃO AGRICULTURA  
4.4.90.52.00 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 27.933,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, serão cobertas com recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, destinados à construção de barracão para a patrulha agrícola, aquisição de equipamentos agrícolas e de áudio visual.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
20 de março de 2.002

  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
Diretora de Administração